



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 071/90 de 22 de dezembro de 1990.

Denomina rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Carlos Gomes de Alencar a rua "A" do loteamento D. Rosinha Fiuza.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE., em 22 de dezembro de 1990.


João Alves de Lima
PREFEITO MUNICIPAL